

AFRICTRADE GLOBAL
EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

DE COMMODITIES

WWW.GRUPORAHOLDING.COM



PROCESSO DE COMPRA DE MINÉRIOS – GRUPO RA HOLDING LTDA.



I. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Antes de iniciar qualquer negociação, é fundamental conhecer a empresa com quem está tratando. O Grupo RA Holding Ltda. é uma corporação multinacional com atuação estratégica nos setores de comércio exterior, consultoria mineral e parcerias público-privadas. Com sede no Brasil e duas empresas estratégicas localizadas em Moçambique, o Grupo conecta mercados emergentes e desenvolvidos por meio de soluções inovadoras, sólidas e sustentáveis. Inspirado pela visão de liderança Sul-Sul, o Grupo RA Holding une valores culturais, inteligência empresarial e excelência operacional para impulsionar negócios de alto impacto econômico e social. Nosso compromisso está na gestão eficiente, ética comercial e alianças globais estratégicas com governos, empresas e investidores. Atuando como ponte entre continentes, lideramos projetos de exportação de commodities de alto valor estratégico, alinhados ao desenvolvimento sustentável, inclusão econômica e fortalecimento das economias locais.



www.gruporaholding.com



2. Legalidade e Conformidade

Todos os minérios comercializados pela RA Holding seguem rigorosamente as leis internacionais e locais, sendo a empresa devidamente certificada pelos governos africanos, pela União Africana e autorizada formalmente para exportação e importação em Moçambique, por meio de sua subsidiária AfricTrade Global Ltda. Principais legislações internacionais observadas:

- Lei de Prevenção (Disposições Temporárias) de 1989
- Lei de Justiça Criminal (Cooperação Internacional) de 1990 (atualizada em 2021)
- Lei de Espionagem Eletrônica de 1993 (18 U.S.C. 1839-3) (atualizada em 2011)
- Lei de Contraterrorismo (Atos Patrióticos I e II – atualizados em 2021)
- Lei contra a Exploração de Crianças e Adolescentes (2000)
- Lei contra Conflitos de Guerra Territoriais (2000)

3. Etapas do Processo de Compra

Etapa 1 – Carta de Intenção de Compra (LOI) O comprador deve enviar uma Carta de Intenção de Compra, contendo:

- **Dados do comprador;**
- **Quantidade solicitada;**
- **Modalidade de entrega desejada: única, semanal, quinzenal ou mensal.**
- **Modalidade Contratual: única ou extensiva.**

Etapa 2 – Nomeação de Mandatário (se aplicável) Caso haja intermediários, o mandatário deve ser nomeado por documento oficial, assinado e registrado com firma reconhecida.

Etapa 3 – Prova de Pagamento Envio de comprovante financeiro ou instrumento bancário válido, conforme o valor acordado.

4. Análise Jurídica e Emissão do Contrato (SPA)

Após validação dos documentos pelo departamento jurídico, a RA Holding inicia o processo junto ao Ministério de Recursos Naturais do país de origem do minério.

Sendo aprovado, é emitido o SPA – Contrato de Compra e Venda de Minérios, contendo:

1. Especificações técnicas e origem do minério;
 2. Jurisdição aplicável em caso de litígios;
 3. Cláusula de confidencialidade;
 4. Documentos corporativos do Grupo RA Holding e do comprador (para emissão fiscal);
 5. Testes laboratoriais e certificado de autenticidade do minério;
 6. Dados bancários para depósito.
-

5. Emissão do IMPFA e Comissão

Após assinatura do SPA, é emitido o IMPFA (Instrumento de Nomeação de Pagamento de Comissões), documento que:

- Nomeia as partes envolvidas no processo;
 - Define comissões e autoriza seus respectivos pagamentos, conforme padrões internacionais.
-

6. Entrega e Pagamento Final

Concluídas as etapas anteriores:

- Realiza-se o teste final em refinaria ou laboratório credenciado;
- Confirma-se a conformidade e qualidade do minério;
- É efetuado o pagamento final e, em seguida, o pagamento das comissões.

Obs.: É fundamental ter consciência de que existem **taxas alfandegárias** que precisam ser pagas. Essas taxas variam conforme o país e a localidade de origem e devem ser comunicadas ao comprador. É aconselhável negociar essas taxas diretamente com a empresa.

Conclusão

O processo conduzido pelo Grupo RA Holding é pautado em transparência, legalidade e segurança jurídica, garantindo aos compradores um fluxo claro, protegido por legislações internacionais e procedimentos certificados.

Importante

Entende-se que todo esse processo só pode ser realizado e executado quando a etapa 1 está completa. Portanto, até que se obtenha a LOI e a Análise Jurídica, conforme descrito na etapa 4, não há um comprador legal. Assim, não cabe ao Grupo RA Holding atender a exigências que possam gerar especulações desnecessárias.

7. Canais oficiais de comunicação

É fundamental manter toda a documentação necessária pelos canais oficiais e institucionais do Grupo RA Holding Ltda. Estes canais incluem:

- E-mails oficiais

contato@gruporaholding.com

gruporaholding@gmail.com

Nenhum documento ou alteração contratual será emitido, ou considerado aceitável se não for enviado por um destes dois endereços eletrônicos.





RONALDO ARRUDA

CEO



GRUPO RA
HOLDING